

Braz - Portaria n.º 370 -

O Senhor Braz Pereira de Alivas,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Abdias
José Lourenço, ajudante do Administra-
dor do Mercado Municipal, trinta (30)
dias de férias regulamentares con-
forme pedido em requerimento
protocolado sob n.º 353, datado de 4-4-63,
a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lourenço, 10 de abril de 1963

Braz Pereira de Alivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 10 de abril de 1963

Domingos Aguiar

Diretor Geral da Secretaria